



INDICAÇÃO NÚMERO 22/2017

Exmo. Sr.

Wanderson Soares Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do Inciso V, do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. André Ferreira Torres, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços, para que seja construído banheiro no Centro de Saúde da Sede, com as adaptações necessárias para facilitar a sua utilização por pessoas com limitações físicas/cadeirante.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Saúde da nossa Cidade, ainda não conta com um banheiro adequado para uso dos Cadeirantes e demais pessoas com limitações. Nele são instalados modelos especiais de equipamentos que facilitam de forma extraordinária a sua utilização pelos mesmos. O vaso, o box, o armário, a bancada, a porta de entrada, as barras de apoio, tudo é feito sob medida para facilitar a sua utilização pelas pessoas com limitações físicas. Como ainda não temos este banheiro, as pessoas são obrigadas a contar com a ajuda de terceiros e ainda passar por este incômodo desnecessário.

Na porta de entrada do Centro de Saúde existe um degrau que dificulta a entrada. É preciso adequá-lo também, pois é de grande importância para os cadeirantes.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 11 de agosto de 2017.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador